

Categoria de Valor	Preço Mínimo do Edital Atualizado	Preço Contratual Atualizado	Area Líquida UMF	Parâmetro por categoria (m³/ha)	Volume (m³/ha)	Valor do Contrato Atualizado (R\$)	Valor da Garantia 25%
Categoria 1	R\$ 151,77	R\$ 154,90	76.597,840	0,36	930,258	R\$ 144.100,55	R\$ 536.879,94
Categoria 2	R\$ 85,36	R\$ 87,13		1,85	4.730,461	R\$ 412.181,23	
Categoria 3	R\$ 57,40	R\$ 58,09		3,67	9.381,751	R\$ 544.976,02	
Categoria 4	R\$ 28,82	R\$ 29,04		14,11	36.022,757	R\$ 1.046.261,98	
Total				20,00	51.065,23	R\$ 2.147.519,78	

DAS CONDIÇÕES MANTIDAS – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, de modo que este quarto termo aditivo torna-se parte integrante do Contrato de Concessão Florestal, para todos os fins de direito.

ASSINATURA: 15/10/2024.

SIGNATÁRIOS: Nilson Pinto De Oliveira (Presidente do IDEFLOR-Bio), Ana Carolina Peracchi (Madeireira Segredo Ltda).

Protocolo: 1158809

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 49/2025-SAGA
Belém, 16 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Processo nº 2024/2561483

RESOLVE: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio à servidora MARIA CÉLIA ALMEIDA GOMES, Assistente Administrativo, MF 5310733/1, lotada no CONJUR, referente ao triênio de 2019/2022, no período de 16.01 a 16.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1158962

FÉRIAS

PORTARIA Nº 48/2025-SAGA
Belém, 16 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO: O Processo nº 2025/2064110, e Requerimento.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 09/2025-SAGA, de 06.01.2025, publicada no DOE nº 36.091, de 08.01.2025, que concedeu 15 (quinze) dias restante de férias à servidora LARISSA COELHO BITTENCOURT, Gerente de Treinamento e Desenvolvimento, MF 5897766/4, 2023/2024, no período de 24.02 a 10.03.2025.

R E S O L V E: - Retificar o período de gozo de férias da servidora LARISSA COELHO BITTENCOURT, Gerente de Treinamento e Desenvolvimento, MF 5897766/4, de 24.02 a 10.03.2025, para o período de 03.02 a 17.02.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1158933

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 001/2025 - CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro 2011, com alterações da Lei Estadual nº 8.906, de 06 de novembro de 2019; Resolução nº 351/2018-CONSEP, de 12 de dezembro de 2018 - Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CONSEP), homologada pelo Decreto Estadual nº 315, de 20 de setembro de 2019, e Resolução nº 408/2020-CONSEP, de 21 de dezembro de 2020, homologada pelo Decreto Estadual nº 1.465, de 12 de abril de 2021; CONSIDERANDO os ditames previstos na Resolução nº 393/2020-CONSEP, de 19 de outubro de 2021, homologada pelo Decreto nº 2.111, de 12 de janeiro de 2022, que cria a “Medalha Padre Bruno Sechi”, destinada a agradecer organizações públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, personalidades civis e militares, em especial servidores das Instituições integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social/ SIEDS, ou membros das entidades que integram o Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, que comprovadamente tenham prestado relevantes serviços e/ou contribuído de forma decisiva ao respeito dos direitos humanos e a paz social;

CONSIDERANDO o Memorial Descritivo de justificativa à indicação dos agraciados para a concessão da “Medalha Padre Bruno Sechi”, aprovada por unanimidade dos Conselheiros Presentes na Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, realizada em 16 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologa a deliberação dos membros integrantes do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), na Reunião Ordinária do CONSEP, realizada em 16 de dezembro de 2024;

Art. 2º - Outorgar a “Medalha Padre Bruno Sechi”, as personalidades abaixo nominadas, como distinção e reconhecimento pelas relevantes contribuições e assinalados serviços prestados ao respeito dos Direitos Humanos e a Paz social, conforme dispõe a legislação.

I. MOVIMENTO DE EMAÚS – ENTIDADE;

II. CEL QOPM MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária;

III. CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ – Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar;

IV. DPC RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS – Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil;

V. DPC CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA – Diretor do Disque-Denúncia;

VI. DRA. LILIANE BARBOSA DE SOUZA - Ouvidora do SIEDS - Biênio 2023/2024;

VII. DRA. ZÉLIA AMADOR DE DEUS – Representante do CEDENPA - Biênio 2023/2024;

VIII. DR. MARCELO SILVA DE FREITAS – Representante do SDDH - Biênio 2023/2024;

IX. DR. JOSÉ BRAZ MELLO – Representante da OAB/PA - Biênio 2023/2024;

X. DR. EDNALDO ARAÚJO DOS SANTOS – Representante das Entidades de Profissionais de Segurança Pública. Biênio 2023/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do CONSEP, em 15 de janeiro de 2025.

UALAME FIALHO MACHADO
Presidente do CONSEP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1158766

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 001/2025 – CCC: NO-MEAR o 3º SGT QPMP RG 35152 LEONARDO PEREIRA FERREIRA, em substituição, ao 1º TEN QOAPM RR RG 19802 LUIZ ANTÔNIO DA CUNHA FEITOSA, para exercer a função de fiscal do contrato administrativo nº 012/2024-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa COAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 15 de janeiro de 2025; WANDERSON ANTUNES DOS REIS – MAJ QOPM; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 1158824

PORTARIA N.º 0286/2025 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 076/2025-CONJUR/3, de 14 de janeiro de 2025, que anexa o Ofício nº 001686/2024-PGE-GAB, de 12 de dezembro de 2024, no qual o Sr. João Olegário Palácios – Procurador-Geral Adjunto do Contencioso em exercício, reporta-se a ação Ordinária, processo nº 0049151-84.2013.8.14.0301, ajuizada por LILIANE BARBOSA DE JESUS (CPF nº 003.463.432-08), em face do Estado do Pará. A demanda tem por objeto reinclusão no concurso público CFS/PMPA 2012.

No feito, foi proferida sentença que ratificou a liminar já deferida e julgou procedentes os pedidos contidos na petição inicial, no sentido de confirmar a obrigação do Estado do Pará em assegurar a reinclusão e a participação da Autora nas demais etapas do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da PMPA/2012, e, uma vez aprovada, realize o curso de formação de soldados da PMPA. Posteriormente, em sede de Embargos de Declaração em Recurso de Apelação, o Tribunal negou provimento à apelação interposta pelo Estado do Pará, mantendo-se a decisão de primeiro grau que reconheceu o direito da autora.